

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Fiscalização do Sistema de Esgotamento Sanitário da sede do Município de Curvelo

Belo Horizonte

Mai 2012

ÍNDICE

1. Identificação da Agência Reguladora.....	4
2. Identificação do Prestador de Serviços.....	4
3. Características da Fiscalização.....	4
4. Objetivo.....	5
5. Metodologia	5
6. Representantes Presentes	5
7. Cronograma de Trabalho	6
8. Entrevistas Realizadas	6
8.1. Prefeitura Municipal.....	6
8.2. Ministério Público	6
9. Descrição Sumária do Sistema de Esgotamento Sanitário	7
10. Segmentos operacionais e unidades fiscalizadas.	8
11. Fatos Levantados sobre o Sistema de Esgotamento Sanitário.....	9
11.1. Lançamento de efluente.....	9
11.2. Rede Coletora.....	10
11.3. Contrato de Concessão.....	12
11.4. Pontos de inspeção indicados pela Prefeitura.....	15
11.5. Condições de Lançamento do Efluente.....	17
11.6. Considerações Gerais.....	17
12. Fatos Levantados sobre o Atendimento ao Público	18
12.1. Prazo para Execução dos Serviços Solicitados.....	18
13. Constatações e Não Conformidades.	18
14. Recomendações.....	19
15. Equipe Técnica.....	19
16. Agentes de Fiscalização.....	19

ANEXOS

ANEXO I	Croqui Esquemático – Interceptores de Esgoto.....	20
ANEXO II	Registros de investimentos realizados para divulgação em mídias sobre a alteração da tarifa de esgoto e descrição de valores gastos.....	22

GLOSSÁRIO

CMB	Conjunto Motor-bomba
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
RAFA	Reator Anaeróbio de Fluxo Ascendente
TQC	Tanque de Contato

1. Identificação da Agência Reguladora

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais.

Endereço: Cidade Administrativa - Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº - Serra Verde – Edifício Gerais / 12º andar

Telefone: (31) 3915-8064

Fax: (31) 3915-2060

2. Identificação do Prestador de Serviços

COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Endereço: Rua Mar de Espanha, 525 - Bairro Santo Antônio - CEP: 30.330.900 - Belo Horizonte - MG

3. Características da Fiscalização

Tipo de Fiscalização	Fiscalização direta e indireta
Município Endereço Local	Município de Curvelo End.: Av. Antônio Olinto, nº 297, Bairro: Centro Telefone: (38) 3729-4049 – 3729-4020 Contato: Luís Caros Mariz
Serviço Fiscalizado	Sistema de Esgotamento Sanitário
Ofícios Encaminhados	<i>Prestador – Ofício ARSAE-MG/DG N° 066/2012 Ministério Público – Ofício ARSAE-MG/DG N° 067/2012 Prefeitura – Ofício ARSAE-MG/DG N° 068/2012</i>
Período da Inspeção de Campo	12 a 16 de março de 2012

4. Objetivo

O objetivo do Relatório de Fiscalização é descrever e detalhar o diagnóstico das condições técnicas e operacionais da prestação dos serviços de esgotamento sanitário na sede do Município de Curvelo, a cargo da COPASA-MG.

A ação de fiscalização direta e indireta realizada por fiscais credenciados visa determinar o grau de conformidade do sistema auditado em consonância com a legislação pertinente, especialmente as Resoluções expedidas pela ARSAE-MG.

5. Metodologia

A metodologia para desenvolvimento da fiscalização compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos em campo, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais do sistema, identificação e frequência de ocorrências

A vistoria foi acompanhada por representante designado pelo prestador e pela equipe técnica local, que se encarregaram de explicar os processos operacionais e a funcionalidade de cada unidade e equipamento.

6. Representantes Presentes

Funcionário designado pelo prestador:

- Luiz Carlos Mariz

Equipe técnica local:

- Eduardo Luiz Rigotto
- Marcelo Minelli
- José Mauro Braga
- Vilmar Silva Pinto
- Gilberto Coelho de Oliveira
- Márcio Flores da Fonseca

7. Cronograma de Trabalho

PERÍODO	2ª Feira 12/03/2012	3ª Feira 13/03/2012	4ª Feira 14/03/2012	5ª Feira 15/03/2012	6ª Feira 16/03/2012
Manhã	Reunião na Prefeitura.	Fiscalização do Sistema de Abastecimento de Água na sede de Curvelo.	Fiscalização do Sistema de Esgotamento Sanitário na sede de Curvelo.	Fiscalização do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Thomas Gonzaga.	Reunião de Encerramento com o Prestador de Serviços.
Tarde	Reunião no Ministério Público. Reunião de abertura com o Prestador de Serviços.	Fiscalização do Sistema de Abastecimento de Água na sede de Curvelo.	Fiscalização do Sistema de Esgotamento Sanitário na sede de Curvelo.	Fiscalização do Sistema de Abastecimento de Água nos Distritos de Juscelino Kubitschek e de Angueretá.	-

8. Entrevistas Realizadas

8.1. Prefeitura Municipal

Os agentes de fiscalização da ARSAE-MG foram recebidos pelo Prefeito José Maria Penna Silva e por representantes da Prefeitura que relataram descontentamento quanto ao possível descumprimento dos prazos de obras estabelecidos no Contrato de Concessão firmado entre o Município e o Prestador de Serviços COPASA, e teceram críticas quanto aos lançamentos indevidos de esgoto em córregos da cidade, ao extravasamento de esgoto no interceptor Camuguengue, à falta de rede coletora de esgotos na Grota Filomena, à ocorrência de esgoto a céu aberto, a não divulgação da mudança da tarifa de esgoto coletado para esgoto coletado e tratado e a possíveis cobranças por serviço de esgoto não efetivamente prestado.

8.2. Ministério Público

Os agentes de fiscalização da ARSAE-MG foram recebidos pelo Promotor, Dr. Cláudio da Paula Costa, o qual relatou que em sua Comarca tem recebido reclamações quanto à mudança da tarifa de esgoto coletado para esgoto coletado e tratado na sede do município de Curvelo.

Nesse contexto, os agentes foram informados que a Promotoria moveu Ação Civil Pública, que se encontra em andamento, contra a cobrança dos serviços de esgotos sanitários pela COPASA: coleta, tratamento, controle de efluentes e disposição final de resíduos.

9. Descrição Sumária do Sistemade Esgotamento Sanitário

O sistema é composto pelas seguintes unidades operacionais:

- Corpo Receptor: Córrego Santo Antônio
- ETE: 02 Reatores anaeróbios –RAFA's, 01 Arejador, 03 Desodorizadores, 02 Filtros biológicos de alta carga e 2 decantadores.
- Interceptor/Emissário:

Interceptor	Material	Diâmetro (mm)	Extensão (m)
Boa Esperança	PVC	150	1.981,80
	PVC	200	644,00
	FF	200	43,00
Cobra D'água ME	PVC	150	181,20
Cobra D'água MD	PVC	150	533,70
Passaginha ME	PVC	150	476,70
	PVC	300	223,50
Vila Nova ME	PVC	150	12,10
	FF	150	15,00
Vila Nova MD	PVC	150	760,50
	PEAD	150	44,80
Vila São José	PVC	150	249,50
	FF	150	54,00
Santa Filomena	PVC	150	667,20
Santa Filomena II	PVC	150	480,70
Residencial Campestre	PVC	150	1.011,00
	PVC	200	1.317,70
	FF	150	53,00
	FF	200	47,50
	PEAD	150	30,00
Emissário Final	PEAD	600	920,80

- Estações Elevatórias:

Estação Elevatória	Quantidade CMB	Bombeamento
Bandeirantes	1 x 18 cv	Bombeamento para o interceptor Santo Antônio
Elevatória Final	1 x 70 cv	Bombeamento para a ETE

- Rede Coletora: Extensão total -177.129 metros (²)
- Número total de ligações: 19.537 ativas (²)
- A discriminação das características das unidades operacionais do sistema de esgotamento sanitário consta no croqui esquemático fornecido pelo prestador de serviços – COPASA (Anexo I)

10. Segmentos operacionais e unidades fiscalizadas.

Descrição		
	Segmento Operacional	Unidade Fiscalizada
Esgotamento Sanitário	<ul style="list-style-type: none"> • Corpo Receptor 	- Córrego Santo Antônio.
	<ul style="list-style-type: none"> • Interceptores 	- Existência de interceptores previstos no Contrato de Concessão.
	<ul style="list-style-type: none"> • ETE 	- Tratamento, - Laboratório.
	<ul style="list-style-type: none"> • Elevatórias 	- EEE Bandeirantes, - EEE Final.
	<ul style="list-style-type: none"> • Rede Coletora 	- Poços de Visita.
	<ul style="list-style-type: none"> • Pontos levantados pela Prefeitura: 	- Grota Filomena; - Interceptor Camuguengue; - Córrego Cobra D'água; - Interceptor – Rua Major Felicíssimo Viana, nº680.
Atendimento ao Público	<ul style="list-style-type: none"> • Prazos para execução dos serviços 	- Pedido de vistoria para ligação de esgoto; - Pedido de ligação de esgoto.

(²) Informações constantes no SIOP/IBO e IBG em 01/2012

11. Fatos Levantados sobre o Sistema de Esgotamento Sanitário

São listados neste capítulo os fatos apurados na inspeção de campo das unidades componentes do sistema de esgotamento sanitário da sede de Curvelo, análise de informações coletadas junto ao prestador de serviços, a verificação quanto à implantação das obras previstas no contrato de concessão e pontos de inspeções indicados pela Prefeitura.

11.1. Lançamento de efluente

→ Córrego Boa Esperança

- Lançamento inadequado de esgoto no córrego proveniente, segundo o prestador de serviços, dos bairros Boa Esperança e bairro Residencial Campestre (**Foto 03**).



Foto 03

11.2. Rede Coletora

→ Poço de Visita

- Falta de manutenção do poço de visita da rede coletora (End: Rua Xavier Rolim com Av. Integração) (**Foto 04**).

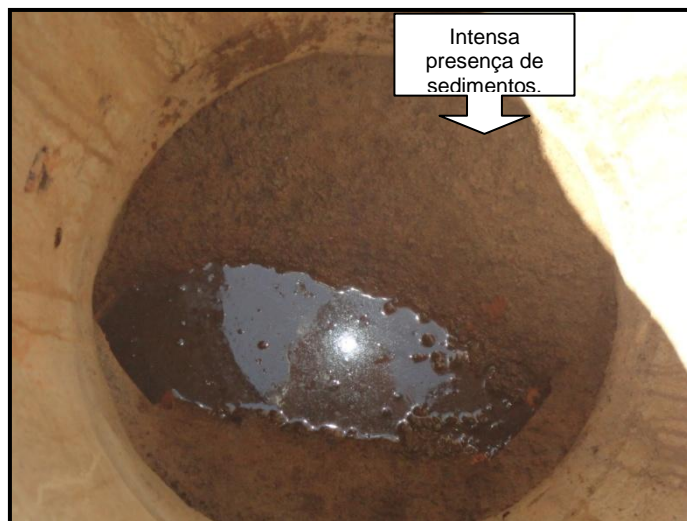


Foto 04

→ Poço de Visita – Interceptor Camuquengue

- Extravazamento no poço de visita do interceptor antes da travessia e consequente escoamento no Córrego Camuquengue (**Fotos 05, 06, 07 e 08**).



Foto 05

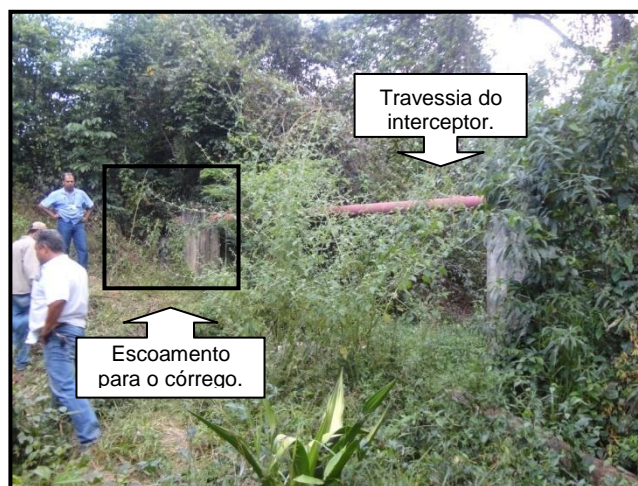


Foto 06



Foto 07



Foto 08

→ **Poço de visita de rede pluvial**

- Lançamento inadequado de esgoto na rede de drenagem pluvial (End:Próximo à Rua Constantino Dutra Amaral) (Fotos09 e 10).



Foto 09



Foto 10

11.3. Contrato de Concessão

Foram realizadas inspeções de campo que visaram verificar etapas de obras previstas nos incisos X, XI, XII, XIII, XIV e XV da cláusula segunda do Contrato de Concessão. Foi constatada a implantação de:

- Interceptores no Córrego Passaginha, no trecho compreendido entre a Rua Soares dos Santos e Avenida JK (avenida sanitária);
- Interceptores no Bairro São José, no trecho compreendido entre a Rua Filomena de Matos e o Córrego Riacho fundo (**Foto11**);
- Interceptores no Bairro Cobra D'água, no trecho compreendido entre a Rua Constantino Dutra Amaral e a Rua Oscar Araújo (**Foto12**);
- Interceptores no Córrego Santo Antônio, no trecho compreendido entre o Bairro Maria Amália e a Av. Bias Fortes (**Foto13**);
- Interceptores no Córrego Riacho Fundo e no trecho compreendido entre o Bairro Ipiranga e o Bairro Passaginha (**Foto14**);
- Emissário, elevatória final e Estação de Tratamento de Esgotos da sede municipal (**Fotos 15,16, 17, 18, 19, 20 e 21**).



Foto 11

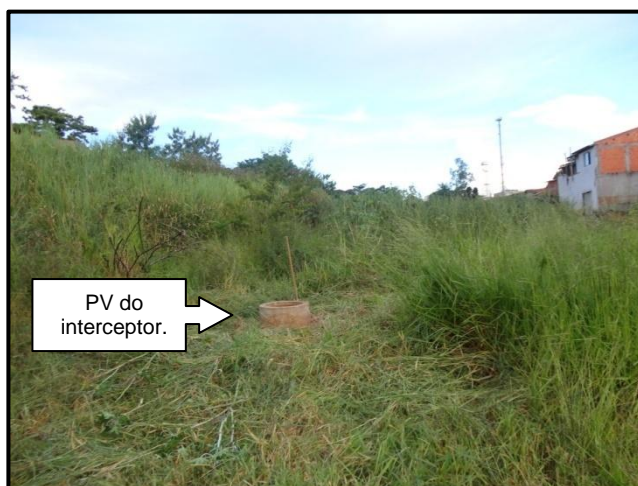


Foto 12



Foto 13

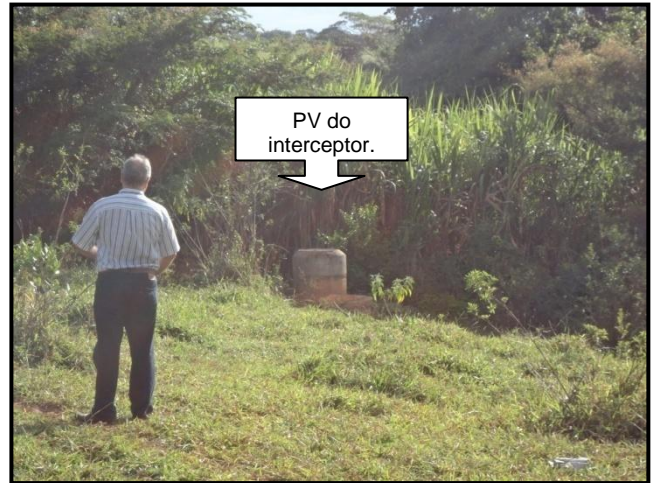


Foto 14



Foto 15



Foto 16



Foto 17



Foto 18

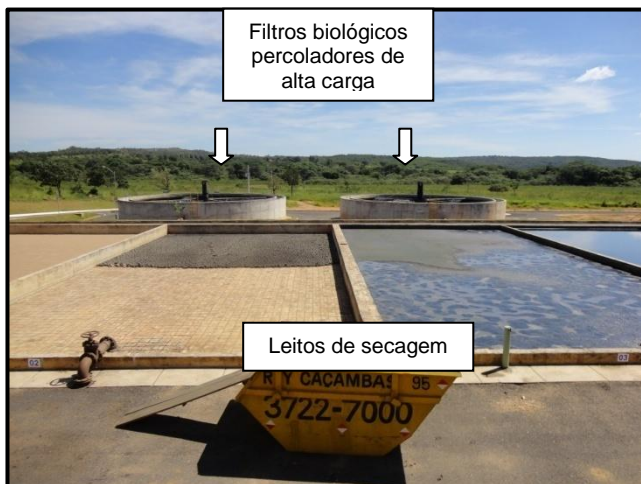


Foto 19



Foto 20

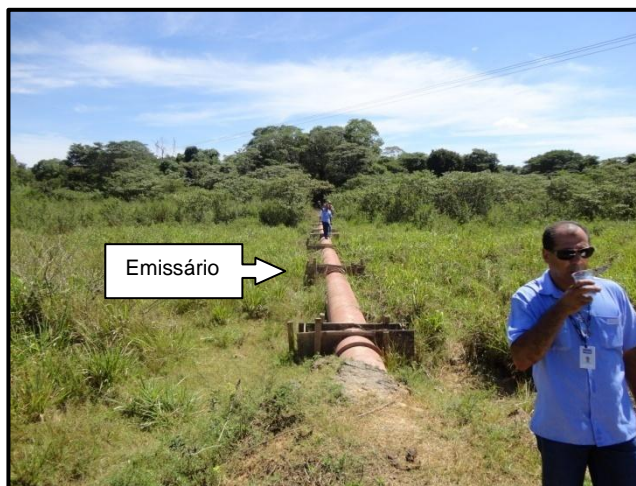


Foto 21

Dessa forma, após a inspeção, foi constatado o cumprimento dos prazos de obras previstos no Contrato de Concessão firmado entre as partes, sendo que algumas datas foram até mesmo antecipadas. A Estação de Tratamento de Esgoto, cujo prazo de conclusão estava previsto para dezembro de 2012 teve seu início de operação em maio de 2011.

11.4. Pontos levantados pela Prefeitura

Foram realizadas vistorias de campo visando verificar possíveis não-conformidades indicadas pela Prefeitura quanto a lançamentos indevidos de esgoto em córregos da cidade, extravasamento de esgoto no interceptor Camuguengue, falta de rede coletora de esgotos na Grotta Filomena, ocorrência de esgoto a céu aberto e a não divulgação da mudança da tarifa de esgoto coletado para esgoto coletado e a possíveis cobranças por serviço de esgoto não efetivamente prestado.

- 1) O lançamento de esgoto no Córrego Boa Esperança e o recorrente extravasamento de esgoto no interceptor Camuguengue, foram avaliados como não-conformidades e expostos nos itens 11.1 e 11.2 deste relatório.
- 2) No Córrego Cobra D'água foi identificado a presença de esgoto, entretanto não foi possível identificar a fonte causadora. Dessa forma, recomenda-se a investigação por parte do prestador de serviços para se descobrir o real motivo da presença de esgoto no córrego que pode estar sendo ocasionada por lançamento de esgoto clandestino na rede de drenagem pluvial ou por lançamento indevido de esgoto proveniente da rede coletora.
- 3) A denúncia de despejo de esgoto no córrego na altura da Estação Elevatória de Esgoto se dá pela existência de um *By Pass* utilizado em época chuvosa. A utilização desse mecanismo ocorre pelo fato das redes de drenagem urbana e de coleta de esgoto não estarem completamente separadas. Dessa forma a contribuição de água pluvial no sistema de esgotamento sanitário obriga o uso desse dispositivo para que não ocorra o comprometimento do funcionamento da Estação de Tratamento, que envolve tratamentos biológicos. Para que isso seja corrigido é necessário o empenho tanto por parte do prestador de serviços quanto por parte da Prefeitura na busca por lançamentos indevidos de águas provenientes da drenagem pluvial na rede coletora de esgoto.
- 4) O questionamento da Prefeitura quanto à falta de rede coletora de esgotos na Grotta Filomena, foi justificada pelo prestador de serviços durante a fiscalização, tendo sido alegada a necessidade de urbanização da via pública pela Prefeitura, para implantação das redes.

- 5) Com relação ao questionamento de esgoto a céu aberto na Rua Felissíssimo Viana, o mesmo já havia sido corrigido pelo Prestador de Serviços quando da ação de fiscalização (Fotos 01 e 02).

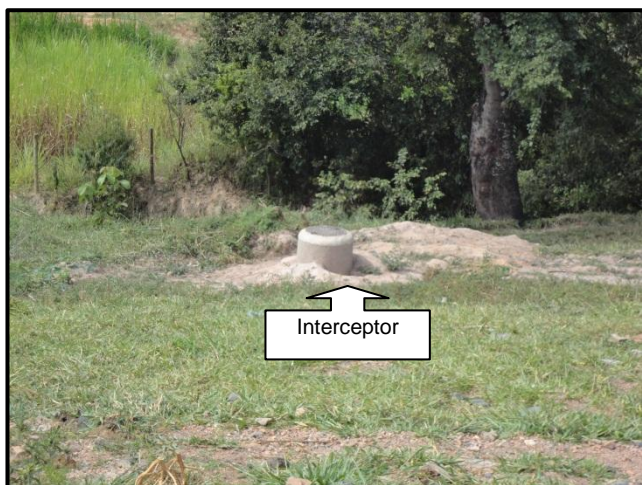


Foto 01



Foto 02

- 6) Quanto ao desconhecimento apontado pela Prefeitura com relação a não divulgação pela COPASA da mudança da tarifa de esgoto coletado para esgoto coletado e tratado, foram fornecidas pelo Prestador de Serviços cópias dos registros de investimentos realizados para divulgação em mídias (rádios "Centrominas FM" e "Clube de Curvelo AM/FM" e pelos jornais "O Centro de Minas" e "Curvelo Notícias") referente à alteração da tarifa de esgoto nos dias apontados nos documentos em anexo. Adicionalmente, o Prestador apresentou à ARSAE-MG cópia do informativo distribuído pelos leituristas da concessionária aos imóveis atendidos e cópia dos comprovantes de compra de material publicitário para tal fim (Anexo II).
- 7) Com relação a possíveis cobranças por serviço de esgoto não efetivamente prestado está em curso uma fiscalização específica para tratar o assunto.

11.5. Condições de Lançamento do Efluente

Após análise da documentação apresentada pelo prestador de serviços com relação aos padrões de lançamento do efluente da ETE Curvelo constatou-se que os resultados referentes aos meses de novembro e dezembro de 2011 e janeiro e fevereiro de 2012, estão dentro dos padrões estabelecidos pela CONAMA nº357/2005 e DN COPAM nº01/2008 (Tabela 1).

Tabela 1: Parâmetros mais relevantes – Novembro/Dezembro de 2011 e Janeiro/Fevereiro de 2012												
Parâmetro	Concentração afluente do poluente (mg/l)				Concentração efluente do poluente (mg/l)				Eficiência de remoção (%)			
	NOV	DEZ	JAN	FEV	NOV	DEZ	JAN	FEV	NOV	DEZ	JAN	FEV
DBO	668	623	610	437	152	131	153	94	77,2	79	74,9	78,5
DQO	972	853	804	693	229	191	194	149	76,4	77,6	75,9	78,5
SST	243	211	192	353	54	25	21	66	77,8	88,2	89,1	81,3

Fonte: Análise de rotina INA/Eficiência – COPASA.

11.6. Considerações Gerais

O sistema de esgotamento sanitário de Curvelo Sede é dotado de Plano de Emergência e Contingência local e cadastro atualizado da rede de rede de esgotamento sanitário, informações fundamentais para uma gestão adequada e operação eficiente do sistema.

Além disso, é importante salientar que a Estação de Tratamento de Esgoto possui manual de operação, que orienta seus operadores, e é dotada de queimador de biogás que minimiza a emissão de gás metano à atmosfera.

Apesar das não-conformidades retro-citadas, o sistema de esgotamento sanitário vem sendo operado satisfatoriamente. Entretanto, são necessárias providências urgentes quanto ao entupimento constante do interceptor Camuguengue e ao lançamento inadequado de esgoto no Córrego Boa Esperança.

12. Fatos Levantados sobre o Atendimento ao Público

12.1. Prazo para Execução dos Serviços Solicitados

A partir de amostra de Ordens de Serviços emitidas no SICOM, foi possível verificar que os pedidos de vistoria e ligação de esgoto solicitados pelos usuários, nos meses de dezembro/2011 e Janeiro/2012, foram atendidos dentro dos prazos estabelecidos pela Resolução nº 003/2010 da ARSAE-MG (Tabela 2).

Tabela 2: Amostra de Ordens de Serviço - Novembro/Dezembro de 2011				
Tipo de Serviço	Número total de pedidos		Número de pedidos atendidos fora do prazo.	Percentual de pedidos fora do prazo
	Dez	Jan		
Vistoria para Ligação de Esgoto	44	42	0	0%
Ligação de Esgoto	34	21	0	0%

Fonte: SICOM – COPASA.

13. Constatações e Não Conformidades.

CONSTATAÇÃO – C1

Lançamento de efluente

- Lançamento inadequado de esgoto sem tratamento no Córrego Boa Esperança.

Rede Coletora

- Falta de manutenção do poço de visita da rede coletora (End: Rua Xavier Rolim com Av. Integração).

Interceptor

- Extravazamento do poço de visita do interceptor Camuguengue.

Rede pluvial

- Lançamento de esgoto na rede de drenagem pluvial (End: Próximo à Rua Constantino Dutra Amaral).

NÃO CONFORMIDADE

NC1 - A COPASA não está cumprindo o artigo 14 da Resolução nº 003/2010 da ARSAE-MG, transcrito a seguir:

“Art. 14. O prestador de serviços executará, de forma constante, a conservação e a manutenção dos sistemas públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, mantendo-os em bom estado de operação e de segurança operacional, e cuidará, especialmente, da integridade dos bens e instalações afetos à concessão, obedecendo, para tanto, as recomendações emitidas pela fiscalização da ARSAE-MG.

§ 1º Na execução das ações previstas no caput, o prestador de serviços deverá evitar, primordialmente, os vazamentos, com a finalidade de prevenir a ocorrência de contaminação do meio ambiente e de perdas no sistema público de abastecimento de água.

§ 2º O prestador de serviços adotará medidas de prevenção de acidentes, bem como atuará no sentido de evitar a entrada de pessoas em áreas de risco existentes nos sistemas, inclusive por meio de adequada disposição de sinalização e de avisos de advertência.”

14. Recomendações

- 1) Tomar providências quanto às constatações mencionadas nesse relatório a fim de atender à Resolução Normativa ARSAE-MG nº 003/ 2010.
- 2) Implantar no Município programa para detecção de possíveis lançamentos de esgoto clandestino na rede de drenagem pluvial e possíveis lançamentos indevidos de água de drenagem urbana na rede coletora de esgoto.
- 3) Investigar o real motivo da presença de esgoto no Córrego Cobra D'água.

15. Equipe Técnica

Taiana Coelho Netto - Geógrafa/ Especialista em Gerenciamento de Recursos Hídricos

Marcos Nogueira da Gama – Engenheiro Civil

16. Agentes de Fiscalização

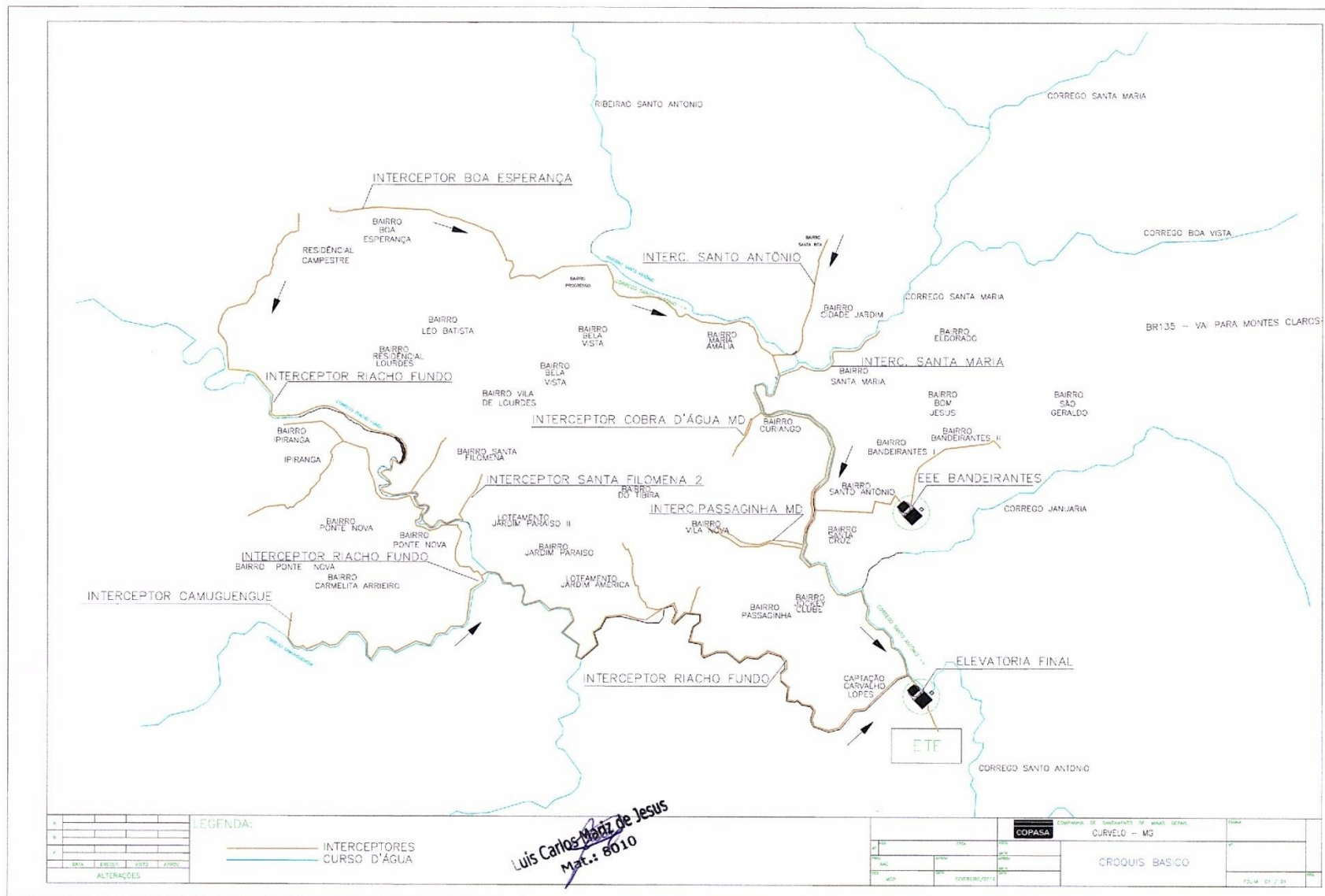
Taiana Coelho Netto – Masp:1.205.699-0

Taiana Coelho Netto

Belo Horizonte – MG, 21 de Maio de 2012.

ANEXO I

CROQUI ESQUEMÁTICO – INTERCEPTORES DE ESGOTO



ANEXO II

**REGISTROS DE INVESTIMENTOS REALIZADOS PARA
DIVULGAÇÃO EM MÍDIAS SOBRE A ALTERAÇÃO DA
TARIFA DE ESGOTO E DESCRIÇÃO DE VALORES GASTOS.**

Rádio

Cliente: Copasa
 Produto: Serviço Água/Esgoto
 Campanha: Curvelo 2011
 Peça: Spot 60"

Veículo	Maio														Ins	Total Negociado	
	Q 18	Q 19	S 20	S 21	D 22	S 23	T 24	Q 25	Q 26	S 27	S 28	D 29	S 30	T 31			
Centrominas FM	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	112	R\$ 3.136,00
Clube de Curvelo AM /FM	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	112	R\$ 2.688,00
TOTAL	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	336	R\$ 5.824,00	

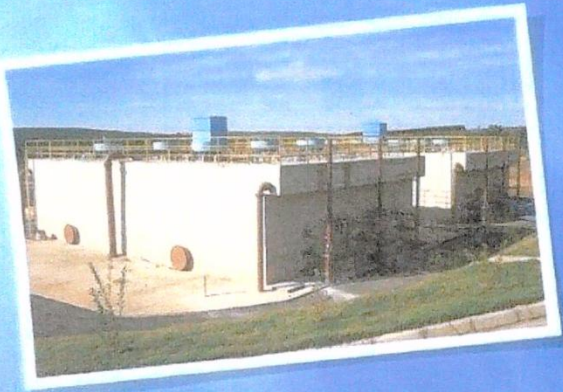
Jornal

Cliente: Copasa
 Produto: Serviço Água/Esgoto
 Campanha: Curvelo 2011
 Formato: 1/2 página

VEÍCULO	Cor	Formato			Maio										Ins	Total	Entrega de Material
					S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S			
		Col	Larg	Cm	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
O Centro de Minas	COR	6	25,5	19,0	1							1			2	R\$ 2.006,40	19/mai
Curvelo Notícias	COR	6	25	17,0									1		1	R\$ 2.000,00	
TOTAL													3	R\$ 4.006,40			

Resumo de Investimentos

MEIO	TOTAL
Rádio	R\$ 5.824,00
Jornal	R\$ 4.006,40
CUSTO TOTAL	R\$ 9.830,40



**CURVELO TEM O SERVIÇO
DE ESGOTO DA COPASA.
ISSO SIGNIFICA MAIS SAÚDE,
CONFORTO E QUALIDADE
DE VIDA PARA VOCÊ.**

A Copasa é responsável pelo serviço de esgoto de Curvelo, por isso, manutenções, obras, ampliações e melhorias na rede de esgoto da cidade são realizadas pela empresa.

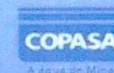
O Governo de Minas, por intermédio da Copasa, investiu R\$ 25 milhões na ampliação do sistema de esgotamento sanitário e na construção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). Agora, com o pleno funcionamento da ETE, 100% do esgoto coletado em Curvelo está sendo tratado antes de ser lançado no rio Santo Antônio.

A cidade ganha muito com isso: o meio ambiente fica preservado, a qualidade de vida melhora e a cidade atrai muito mais investimentos. Afinal, tudo que é importante para Curvelo é importante para a Copasa. Para garantir todos esses benefícios, a partir de junho, a Copasa irá cobrar uma tarifa pelos serviços de tratamento de esgoto, que é a mesma em todas as cidades mineiras que têm o esgoto tratado pela Copasa.

R\$ 25 milhões em investimentos na sua cidade:

- Mais de 80 quilômetros de novos interceptores e redes coletoras;
- Construção de duas elevatórias de esgoto;
- Construção de uma moderna e eficiente Estação de Tratamento de Esgoto.

Para fazer a ligação do seu imóvel à rede da Copasa ou solicitar qualquer outro serviço, ligue 115 ou procure a agência de atendimento da Copasa na rua Juvenal Borges, 25.



Água. Use sem passar da conta.



*Luis Carlos Mariz de Jesus
MAY 2010*

:: NFS-e - Nota Fiscal de Serviços eletrônica ::

Página 1 de 1

OK

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA			
Nº:2011/695	Emitida em: 15/06/2011 às 14:14:09	Competência: 15/06/2011	Código de Verificação: aeab3
mpm/POPULUS	CONSORCIO MPM-POPULUS CPF/CNPJ: 06.179.078/0001-00 AVE DO CONTORNO, 6594, ANDAR: 3º, SAVASSI - Belo Horizonte Telefone: (31)3115-9999	Inscrição Municipal: 236855/001-6 Cep: 30110-044 MG Email: populus@populuscomunicacao.com.br	
Tomador do(s) Serviço(s)		Inscrição Municipal: 342167/001-5	
CPF/CNPJ: 17.281.106/0001-03 COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS MAR DE ESPANHA, 525, b, SANTO ANTONIO - Cep: 30380-270 Belo Horizonte Telefone: Não informado		MG Email: Não Informado	
Discriminação do(s) Serviço(s)			
<p>AP 50677 - TARIFA DE ESGOTO PRODUTO: SERVIÇO AGUA / ESGOTO CAMPANHA: CURVELO 2011 PRODUÇÃO DE 23.000 VOLANTES,FORMATO:15X21CM A 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE LISO 90G.ENTREGA EM CURVELO. REDE EDITORA GRAFICA LTD NF/F N.2011514 HONORARIOS: 151,65 CUSTO EXTERNO: 1.516,53</p> <p>FINALIZAÇÃO DE 01 VOLANTE. VALOR DE TABELA:R\$1.642,00 70% DE DESCONTO:R\$1.149,40 VALOR VOLANTE CUSTO INTERNO: 492,60</p> <p>Receita MP: 35% - R\$ 225,49 - Receita Populus 65% - R\$ 418,76 Especial n. 01.152681.09.26</p> <p>CONTRATO N. 08.3734 - BH MES DE REF.: 05/2011</p> <p>Reten. IR conf. Art.53 Inc. II Lei 7459 S/Valor de R\$ 644,25 = R\$ 7,39 Rec. por CONSORCIO MPM POPULU ISS s/Receita Propria R\$ 12,88. ISS s/Subcontratados R\$ 30,33.</p> <p>VENCIMENTO: 30/06/2011</p>			
<p>CNAE/BH: 7311-4/0001 / Propaganda e publicidade, planejamento e elaboracao de campanhas publicitarias</p>			
<p>Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição: 10.08 / Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculacao por quaisquer meios.</p>			
Cod/Município da incidência do ISSQN: 3106200 / Belo Horizonte		Natureza da Operação: Tributação no município	
Valor dos serviços:	R\$ 2.160,78	Valor dos serviços:	R\$ 2.160,78
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 1.516,53
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 12,88	(=) Base de Cálculo:	R\$ 644,25
Valor Líquido:	R\$ 2.147,90	(x) Alíquota:	2%
		(=)Valor do ISS:	R\$ 12,88
 Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG. Tel.: 156 E-mail: nfse@pbh.gov.br			

<https://bhissdigital.pbh.gov.br/nfse/pages/exibicaoNFS-e.jsf>

15/6/2011

mpm/POPULUS

AP de Produção Nº 50.677

Emissão 13/05/2011
 Página 1 de 2

MPM/Populus

Cliente COPASA MG Campanha CURVELO 2011
 Produto SERVIÇO ÁGUA / ESGOTO Mês/Ano 05/2011
 Nº JOB: 27759/002-000 Controle

Legenda das Peças da AP

Item	Fornecedor	P	Observações	Qtde.	Valor Unitário	% Com	Honorários	Líquido	Bruto
A VOLANTE	Tarifa de Esgoto								
BTL	REDE EDITORA GRAFI	A	Produção de 23.000 volantes, formato: 15x21cm a 4x4 cores em papel couche liso 90g. Entrega em curvelo.	23.000		10,000	151,65	1.516,53	1.668,18
SubTotal							151,65	1.516,53	1.668,18
EDITORACAO ELETRONICA		A	Finalização de 01 volante. Valor de tabela: R\$1.642,00 70% de desconto: R\$1.149,40 Valor cobrado: R\$ 492,60.	1		0,000	492,60		492,60
SubTotal							492,60		492,60
TOTAL GERAL							644,25	1.516,53	2.160,78

Fornecedores consultados: TAMÓIOS - R\$1.771,00 / CGB - R\$2.990,00.

CONDIÇÕES GERAIS:

A prestação dos serviços/aquisição de produtos especificados nesta AP - Produção - Autorização/Pedido de Produção - será regida pela legislação aplicável, pelo ora pactuado, pelas condições especiais contidas no campo "observações" desta AP e em seus Anexos:

1. Para o cumprimento do objeto desta AP o Cliente autoriza a AGENCIA a contratar serviços e/ou adquirir produtos discriminados nesta AP ou em seus Anexos por conta e ordem do Cliente e será ele o único responsável por seus pagamentos.
2. A modificação ou o cancelamento, pelo Cliente, no todo ou em parte, dos serviços e/ou produtos ora autorizados obriga-lo-á ao ressarcimento dos custos próprios da AGENCIA ou de terceiros por ela contratados por conta e ordem do Cliente incorridos até a data e multas impostas por terceiros, se aplicável.
3. O Cliente não poderá utilizar ou divulgar as obras resultantes desta contratação para fins aqui não previstos e/ou em outra ocasião que não a ora contratada sem prévia e expressa autorização do(s) proprietário(s) do(s) Direito(s) de Autor, da Propriedade Industrial ou titular(es) dos Direitos de Imagem e conexos. O Cliente será o único e exclusivo responsável por qualquer infração a estes Direitos.
4. O Cliente será o único e exclusivo responsável pelas informações prestadas para o cumprimento do objeto desta AP bem como pelas consequências advindas de estratégias e ações e peças aprovadas pelo Cliente.
5. Os pagamentos decorrentes do ora autorizado serão feitos contra emissão de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) em nome do Cliente que será(o) paga(s) na(s) data(s) de seu(s) vencimento(s) sob pena de incorrer o cliente no pagamento das penalidades previstas no quadro de observações acima. Sobre a(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) de terceiros incidirão as penalidades nela(s) prevista(s). A(s) nota(s) fiscal(is) será(ão) entregue(s) ao Cliente com a antecedência prevista no quadro de observações acima.
6. A AGENCIA não será responsável pelo descumprimento total ou parcial pelo fornecedor do objeto desta AP.
7. O prestador de serviços será o único responsável pelo bom uso, conservação e devolução do material a ele entregue.
8. O faturamento pelo fornecedor poderá ser feito por peça ou por grupo de peças.

Aceito as condições da prestação dos serviços dentro das especificações e condições desta AP.

Orçamento(s) Usado(s) nesta AP

Emitido por: MICHELE.TELES

by AdSolutions

Serra Verde – Edifício Gerais / 12º andar

mpm/POPULUS

AP de Produção Nº 50.677

Emissão 13/05/2011

Página 2 de 2

MPM/Populus

Nº Orcamento Data Elaboração

 13,05,11

Atendimento

BH - ATENDIMENTO - MARIA BEATRIZ M. TEIXEIRA
BH - ATENDIMENTO - MICHELE FRAGA TELES

 13,05,11

Cliente

Henrique Bandeira
Madma Aparecida Barbosa
Matr.: 20.141
SPCA/DVIP

Emitido por: MICHELE TELES

:: NFS-e - Nota Fiscal de Serviços eletrônica ::

<https://bhissdigital.pbh.gov.br/nfse/pages/exibicaoNFS-e.jsf>

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA			
Nº:2011/514	Emitida em: 31/05/2011 às 09:32:22	Competência: 31/05/2011	Código de Verificação: fde13
<i>Rede</i>	REDE EDITORA GRAFICA LTDA CPF/CNPJ: 06.914.474/0001-25 RUA AQUILES LOBO, 469, FLORESTA - Cep: 30150-160 Belo Horizonte Telefone: (31)3222-4402		Inscrição Municipal: 189492/001-2 MG Email: administracao@graficarede.com.br
Tomador do(s) Serviço(s)			
CPF/CNPJ: 17.281.106/0001-03 Companhia de Saneamento de Minas Gerais Rua Mar de Espanha, 526, B, Santo Antonio - Cep: 30330-270 Belo Horizonte Telefone: Não informado		Inscrição Municipal: 342167/001-5 MG Email: Não Informado	
Discriminação do(s) Serviço(s)			
23.000 IMPRESSOS VOLANTE FT 15X21 A 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE LISO 90 GRS Obs.: ENTREGA EM CURVELO A/ C MPM / POPULUS PEDIDO DE COMPRA No 50150 REG.ENTRADA SERVICO 5583 BANCO			
CNAE/BH:			
1813-0/0100 / Impressao de material para uso publicitario			
Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:			
13.05 / Composicao grafica, fotocomposicao, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.			
Cod/Município da incidência do ISSQN:		Natureza da Operação:	
3106200 / Belo Horizonte		Tributação no município	
Valor dos serviços:	R\$ 1.516,53	Valor dos serviços:	R\$ 1.516,53
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 30,33	(=) Base de Cálculo:	R\$ 1.516,53
Valor Líquido:	R\$ 1.486,20	(x) Alíquota:	2%
		(=)Valor do ISS:	R\$ 30,33
 Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG. Tel.: 156 E-mail: nfse@pbh.gov.br			